



**FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA**  
**EIRELI**  
**07.153.886/0001-52**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

Município: Itaiçaba / CE  
Unidade gestora: Secretaria de Administração,  
Finanças e Planejamento  
Número do processo: 00002.20240819/0004-08  
Modalidade: Dispensa Eletrônica  
Número do certame: 031/24-DL  
Data da abertura: 06/09/2024 às 08:30

**Dados do Fornecedor**

Razão social: FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA  
EIRELI  
Telefone: \*\*\*\* / \*\*\*\*  
CNPJ/MF: 07.153.886/0001-52  
E-mail: graficavisualaracati@hotmail.com  
Endereço: R CEL POMPEU, 578, CENTRO, Aracati / CE - CEP: 62.800-000

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** SIM  
Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** SIM  
Declaro que o fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** SIM  
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** SIM  
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** SIM

R CEL POMPEU, 578, CENTRO, Aracati / CE - CEP: 62.800-000.

FRANCISCO VANILSON  
DA SILVA MAIA  
LTDA:07153886000152  
Assinado de forma digital por  
FRANCISCO VANILSON DA SILVA  
MAIA LTDA:07153886000152  
Dados: 2024.09.05 14:17:13  
-03'00'

**FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA  
EIRELI  
07.153.886/0001-52**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE** **SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS** **SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP** **SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** **SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS** **SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP** **SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA  
EIRELI  
07.153.886/0001-52**

**Dados da Proposta de Preços**

1 - CARNE DE IPTU, EXERCICIO 2024

Especificação: FOLHA A4, COM MICRO SERRILHA PARA CARNÊ, TAMANHO 210X297MM (FOLHA INTEIRA); ACABAMENTO COM 02 MICROSERRILHAS COM 03 PARTES DE 9,9CM, COR BRANCA; CAPA IMPRESSÃO COLORIDA, PARTE INTERNA IMPRESSÃO PRETA.

Quantidade: 2350,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 1,65

Valor total: R\$ 3.877,50

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: DIVERSOS

Valor de referência: R\$ 2,13

Total geral da proposta: R\$ 3.877,50 (três mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 90 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 5 de Setembro de 2024 às 14:14

**Dados do Usuário:**

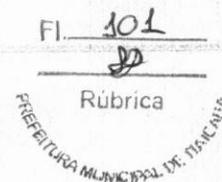
Usuário logado como: FRANCISCO VANILSON DA  
SILVA MAIA

E-mail: [graficavisualaracati@hotmail.com](mailto:graficavisualaracati@hotmail.com)

CPF/MF: 043.795.457-92

FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA  
LTDA:07153886000152

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO VANILSON DA SILVA  
MAIA LTDA:07153886000152  
Dados: 2024.09.05 14:17:53 -03'00'



## PROPOSTA REGISTRADA

### Dados do Processo

Município: Itaiçaba / CE

Unidade gestora: Secretaria de Administração,  
Finanças e Planejamento

Número do processo: 00002.20240819/0004-08

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número do certame: 031/24-DL

Data da abertura: 06/09/2024 às 08:30

### Dados do Fornecedor

Razão social: RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME

Telefone: \*\*\*\* / (88) 9703-4344

CNPJ/MF: 05.652.043/0001-75

E-mail: renatoadesivo@yahoo.com.br

Endereço: Rua Napoleão Camelo, 1049, Centro, Santa Quitéria / CE - CEP: 62.280-000

### Dados das Declarações

#### DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

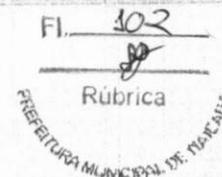
#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME  
CNPJ: 05.652.043/0001-75 - Insc: 06.213.417-5  
Rua Napoleão Camelo, nº 1049 - Centro - Santa Quitéria - CE  
(88) 3628-0263 / (88) 99703-4344

# RENATO

## Adesivos



Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

### DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

### DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

### DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

### DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

### DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

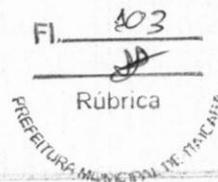
SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

### DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

**RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME**  
CNPJ: 05.652.043/0001-75 – Insc: 06.213.417-5  
Rua Napoleão Camelo, nº 1049 - Centro – Santa Quitéria - CE  
(88) 3628-0263 / (88) 99703-4344



Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

#### Dados da Proposta de Preços

##### 1 - CARNE DE IPTU, EXERCICIO 2024

Especificação: FOLHA A4, COM MICRO SERRILHA PARA CARNÊ, TAMANHO 210X297MM (FOLHA INTEIRA); ACABAMENTO COM 02 MICROSERRILHAS COM 03 PARTES DE 9,9CM, COR BRANCA; CAPA IMPRESSÃO COLORIDA, PARTE INTERNA IMPRESSÃO PRETA.

Quantidade: 2350,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 1,78

Valor total: R\$ 4.183,00

Fabricante/Marca: Própria

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,13

Total geral da proposta: R\$ 4.183,00 (quatro mil, cento e oitenta e três reais)

#### Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

#### Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 4 de Setembro de 2024 às 20:47

#### Dados do Usuário:

Usuário logado como: RENATO

E-mail: renatoadesivo@yahoo.com.br

CPF/MF: 05.652.043/0001-75

RENATO EDMO  
JORGE DE  
OLIVEIRA:0565  
2043000175

Assinado de forma  
digital por RENATO  
EDMO JORGE DE  
OLIVEIRA:05652043000  
175  
Dados: 2024.09.05  
17:10:36 -03'00'

RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME  
CNPJ: 05.652.043/0001-75 - Insc: 06.213.417-5  
Rua Napoleão Camelo, nº 1049 - Centro - Santa Quitéria - CE  
(88) 3628-0263 / (88) 99703-4344

**YZALLON M. LOPES**  
**41.766.364/0001-64**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

Município: Itaiçaba / CE  
Unidade gestora: Secretaria de Administração,  
Finanças e Planejamento  
Número do processo: 00002.20240819/0004-08  
Modalidade: Dispensa Eletrônica  
Número do certame: 031/24-DL  
Data da abertura: 06/09/2024 às 08:30

**Dados do Fornecedor**

Razão social: YZALLON M. LOPES  
Telefone: (88) 9226-7790 / \*\*\*\*  
CNPJ/MF: 41.766.364/0001-64  
E-mail: yzallon@hotmail.com  
Endereço: RUA CAPITAO PEDRO, 540, SALA 6, CENTRO, Ibiapina / CE - CEP: 62.360-000

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS** SIM  
Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações** SIM  
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** SIM  
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** SIM  
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** SIM

**YZALLON M. LOPES**  
**41.766.364/0001-64**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**SIM**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**SIM**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**YZALLON M. LOPES**  
**41.766.364/0001-64**

**Dados da Proposta de Preços**

1 - CARNE DE IPTU, EXERCICIO 2024

Especificação: FOLHA A4, COM MICRO SERRILHA PARA CARNÊ, TAMANHO 210X297MM (FOLHA INTEIRA); ACABAMENTO COM 02 MICROSERRILHAS COM 03 PARTES DE 9,9CM, COR BRANCA; CAPA IMPRESSÃO COLORIDA, PARTE INTERNA IMPRESSÃO PRETA.

Quantidade: 2350,0

Unidade: Unidade

Valor ofertado: R\$ 1,50

Valor total: R\$ 3.525,00

Fabricante/Marca: propria

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 2,13

Total geral da proposta: R\$ 3.525,00 (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 90 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 5 de Setembro de 2024 às 23:41

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: YZALLON

E-mail: yzallon@hotmail.com

CPF/MF: 41.766.364/0001-64